



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Seguridade social no Brasil

INTERSETORIALIDADE: velhos e novos desafios em um contexto de regressão da
proteção social

ROSIMARY GONÇALVES DE SOUZA ¹
GISELLE LAVINAS MONNERAT ¹

Resumo

Este trabalho recupera o debate acerca da intersectorialidade no âmbito das políticas públicas e sociais. Analisa-se como as diferentes áreas de políticas sociais vêm refletindo sobre a intersectorialidade e sobre as possibilidades e limites de sua implementação no atual contexto de desfinanciamento das políticas sociais e desmonte do Estado, em face da efetivação de uma política neoliberal ultraconservadora, com repercussões negativas ao já deficitário sistema de proteção social brasileiro. Reconhece-se que estamos diante de uma noção polissêmica e ainda carente de robustez teórica e prática, ainda que a intersectorialidade figure como estratégia de políticas e programas sociais no país.

Palavras-chave: Política Social, Intersectorialidade, Ação Intersectorial.

Abstract

This work retrieves the debate about intersectionality in public and social policies. It

¹ Professor com formação em Serviço Social. Universidade Do Estado Do Rio De Janeiro

analyzes how different areas of social policies have been reflecting on intersectionality and on the possibilities and limits of its implementation in the context of underfunding of social policies and dismantling of the State, in the face of the introduction of an ultra-conservative neoliberal policy, with repercussions for the already lacking Brazilian social protection system. It is recognized that we are facing a polysemic notion that still lacks theoretical and practical robustness, even though intersectionality appears as a strategy for social policies in the country.

Keywords: Social Policy, intersectionality, Intersectoral Action. Keywords.

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho recupera na literatura atual os principais termos do debate acerca da intersectorialidade no âmbito das políticas públicas e sociais. Tal empreendimento se justifica pelo reconhecimento consensual de que estamos diante de uma noção ainda imprecisa deste termo, que segue carente de robustez teórica e prática (MONNERAT; SOUZA: 2010; AKERMAN: 2014). Pretende também analisar os desafios históricos em termos da implementação da intersectorialidade e, principalmente, refletir sobre as possibilidades e limites de sua implementação no atual contexto das políticas públicas e sociais e do desmonte do Estado e da proteção social, em face da efetivação de uma política neoliberal ultraconservadora em marcha no país. Por fim, pauta um conjunto de questões que traduzem a urgência de aprofundamento teórico e metodológico no sentido da implementação e avaliação de ações intersectoriais, numa conjuntura em que se aposta no potencial político da articulação entre setores de políticas públicas e sociais para fazer frente à destruição das conquistas constitucionais de 1988 e à efetiva garantia dos direitos

sociais.

2) DESENVOLVIMENTO

2.1) Os Sentidos da Intersetorialidade

A importância de se adensar o debate e avançar na constituição de contornos mais nítidos para o que significa de fato a intersectorialidade se justifica em razão de tratar-se de uma temática que requer uma intervenção prática em diferentes cenários por parte de gestores, profissionais implementadores diretos de políticas públicas e sociais, e de atores da sociedade civil que, com base na Constituição Federal de 1988, conquistaram o importante direito de participação social nos processos de formulação e implementação de ações públicas e governamentais.

A falta de compreensão do(s) sentido(s) da intersectorialidade é um dos elementos que dificulta o desenvolvimento de práxis voltada para a articulação intersectorial, fragilizando, portanto, potencialidades de modelagem da gestão pública – com participação da sociedade civil - para além de experimentos isolados de ação conjunta entre políticas setoriais. Além disso, a clareza acerca das abordagens sobre a intersectorialidade nas diferentes áreas pode contribuir positivamente para os processos de formulação, implementação e avaliação de programas e políticas com caráter dialógico e sinérgico.

Ademais, a dificuldade de entendimento acerca dos sentidos da intersectorialidade afeta teórica e politicamente os processos de formulação, implementação e avaliação de programas e políticas num contexto de aprofundamento da pobreza e agudização da questão social. Observa-se assim um efeito perverso sobre todo o ciclo de vida das políticas públicas e sociais em que a imprecisão do conceito de intersectorialidade em uma conjuntura de desconstrução dos ideais de seguridade social e dos direitos universais fragilizam ainda mais o debate teórico-político sobre a ação intersectorial mantendo-o secundarizado na agenda pública, ao mesmo tempo em que, frente ao enfrentamento de problemas complexos, a intersectorialidade ainda

persiste como uma necessidade premente para assistentes sociais e outras categorias profissionais que atuam na ponta, isto é, na operacionalização cotidiana dos serviços sociais. Nessa linha de raciocínio, e diante da reconhecida escassez de bibliografia sobre a intersectorialidade, é necessário incrementar pesquisas teóricas com forte viés empírico sobre a temática.

Sobre a fragilidade da intersectorialidade se constituir como categoria teórica, AKERMAN *et al* (2014), demonstra que ainda estamos distante de uma práxis intersectorial que, na perspectiva freiriana, se traduz na união entre teoria e prática como forma de referenciar ações transformadoras da realidade. O autor faz, assim, uma distinção entre ativismo e práxis, raciocínio fundamental para o entendimento dos desafios reflexivos sobre a ação entre setores de políticas públicas hoje. Segundo AKERMAN: “Há, portanto, um ativismo intersectorial que ainda não se funda numa práxis que tenha potência criativa suficiente para influenciar novas arquiteturas de governança das políticas públicas (2014:4293).

Nesse caso, a compreensão é de que ainda não há uma teoria desenvolvida para ancorar marcos de análise de pesquisa sobre a intersectorialidade, o que é demonstrado pela dificuldade de aproximação com as teorias do pensamento complexo (em detrimento do paradigma cartesiano largamente utilizado), que poderiam trazer contribuições inovadoras ao debate da temática em questão (AKERMAN *et al*: 2014).

Assim, a polissemia do termo intersectorialidade (ou os diversos sentidos atribuídos a ele) e as condições de fragilidade teórica e metodológica em que ainda nos encontramos, interditam a expansão de experiências de gestão intersectorial das políticas públicas e sociais, as quais poderiam possibilitar o alcance de resultados positivos em termos da equidade e da garantia da cidadania social como prevista na Constituição de 1988, em que pese o reconhecimento de que a pobreza e as desigualdades sociais têm natureza estrutural que exigem ações para além das políticas sociais, já que suas causas engendram-se à própria natureza do capitalismo e à geração contínua de desigualdades sociais ao longo do seu curso na

história.

2.2) Visões das Principais Áreas que têm Produzido Conhecimento Sobre a Temática da Intersetorialidade

De início é preciso dizer que há consenso na literatura de que a proposta de ação intersetorial não intenciona romper com a lógica setorial ou o modo como o Estado organiza as políticas públicas. Apesar da compreensão de que a racionalidade de organização do Estado moderno representa visões restritas e práticas fragmentadas da ação governamental, do ponto de vista operacional esse é um debate superado em razão de aprendizados institucionais e lições advindas de experiências levadas a cabo no país, notadamente na década de 1990², em que as tentativas de unificação (em prol da intersetorialidade), de diversas áreas de política pública com culturas institucionais diferentes, fracassaram.

A relevância do tema da intersetorialidade está ancorada no fato de que as ações públicas apresentam severos problemas para impactar os indicadores sociais e contemplar as necessidades e anseios da população atendida. Certamente, o não alcance de tais objetivos está relacionado, entre outros fatores de cunho estrutural, aos efeitos perversos do ajuste neoliberal e também à persistência de acentuada fragmentação das políticas públicas e sociais, cujos serviços ofertados permanecem sendo presididos por uma lógica de organização voltada para objetivos e óticas setoriais.

A complexidade que assume a questão social e os limites estruturais da sociedade brasileira necessita de enfrentamento intersetorial, através da conformação de uma rede de proteção social. É nesta perspectiva que JUNQUEIRA (1998), ao reforçar a urgência em promover a intersetorialidade, argumenta que as políticas setoriais têm dificuldade em promover a equidade e a integralidade do atendimento ao cidadão. Com efeito, a fragmentação reduz as possibilidades de enfrentamento de problemas

²Ver experiência do município de Fortaleza- CE, analisada por Odorico Andrade no livro: A saúde e o dilema da intersetorialidade. São Paulo. Hucitec, 2006.

complexos como a persistência da pobreza e das desigualdades sociais, os quais exigem a ação coordenada entre os diferentes níveis e setores de governo, além de um substantivo engajamento da sociedade civil e dos movimentos sociais frente às condições inaceitáveis de vida que afetam uma enorme parcela da sociedade brasileira, realidade que se aprofundou com o desmonte do aparato social governamental levado a cabo na era Temer/Jair Bolsonaro.

As visões ou sentidos atribuídos à intersectorialidade, embora polissêmicos, apresentam pontos de contatos complementares que se, por um lado, não são excludentes, por outro, demarcam o entendimento das dimensões prioritárias concebidas nas diversas abordagens para a formulação e implementação de políticas públicas e sociais entre nós.

MONNERAT e SOUZA (2010) apontam que as áreas que apresentam maior produção bibliográfica sobre a temática são: Administração Pública, Saúde, Assistência Social e Educação.

Num primeiro momento, a centralidade da perspectiva da intersectorialidade das políticas públicas se conforma à medida que persiste a ineficiência e ineficácia das políticas setoriais, com debilidade para fazer frente às demandas da população com os insuficientes recursos disponibilizados para este fim (NASCIMENTO, 2010). Embora a compreensão da intersectorialidade como estratégia de enfrentar a complexidade da questão social esteja presente em todas as perspectivas analíticas, a busca de eficácia com menor custo de operacionalização está presente em proposições de ação intersectorial na área da Administração Pública. Aqui se verifica também a preocupação com a gestão intersectorial como estratégia de racionalização do uso de recursos econômicos almejando mudanças qualitativas dos péssimos indicadores sociais no país. Ainda que não haja por parte do estado brasileiro prioridade em garantir o bem-estar à população, também os gastos realizados são ineficazes, muitas vezes mal direcionados e capturados pelo setor privado sem prestação de contas.

No campo da Saúde, área que apresenta consistente produção bibliográfica sobre o

tema, posto que ancorada em experiências internacionais como a Promoção da Saúde, Cidades Saudáveis, Políticas Públicas Saudáveis, dentre outras, reconhece-se os limites setoriais para dar conta dos determinantes sociais do processo saúde-doença, notadamente após o intenso processo de descentralização da gestão e da oferta de serviços que esta área setorial experimentou ao longo anos 2000 (MONNERAT e SOUZA, 2010), o qual redesenhou por completo o modelo centralizado de prestação de serviços de saúde em vigor até então.

Também os efeitos da pandemia de covid 19 sobre a estrutura de saúde do país apontam e reforçam a necessidade de ações coordenadas com outras políticas públicas. Em razão do cenário pandêmico, no campo de saúde, cresce no mundo inteiro a defesa dos sistemas de saúde universais, ressaltando-se sua capacidade de dar respostas mais eficazes a emergências sanitárias como a atual. Apesar do histórico de subfinanciamento do setor saúde no país (desde 2016 com a decretação da Emenda Constitucional 95 pode-se falar em desfinanciamento), das conhecidas iniquidades em saúde e desigualdades de acesso aos serviços, este momento dramático de crise sanitária revela inequivocamente o quanto as ações em defesa da vida dependem de um sistema público e universal de saúde articulado a outras políticas públicas com foco na população mais pobre. É fundamental registrar que mesmo que a presidência da república e o ministério da saúde tenham assumido uma perspectiva de gestão neofacista e assumidamente negacionista do ponto de vista científico, a pandemia expôs a importância do SUS, evidenciada em funções pouco visíveis e aparentes até então, como a vigilância em saúde, a vigilância epidemiológica e a vigilância sanitária, além da pesquisa e produção de vacinas, dentre outras inúmeras questões. Além disso, ficou claro como uma epidemia com estas proporções depende de ações públicas integradas com a saúde como a transferência de renda, políticas de segurança alimentar, ações efetivas de enfrentamento das perdas educacionais, intervenções urbanas nos territórios e periferias, ações socioassistenciais, entre outras iniciativas. Infelizmente, o que vimos em 2020 e até meados de 2021 foi o rápido espalhamento do vírus, a alta velocidade do contágio e taxas absurdas de mortalidade justamente em função da

recusa negacionista do governo federal em comprar e apoiar a produção de vacinas no país, e inúmeros outras omissões em outras áreas sociais que custaram centenas de milhares de vidas.

É certo que a visão de integração intersetorial advinda da área da saúde esbarra no limite conceitual do que seja a intersectorialidade ou como a articulação entre setores deve ocorrer. Nota-se que em parte expressiva da produção bibliográfica sobre o tema, essa arena setorial se coloca como demandante da intersectorialidade com o objetivo de melhorar os indicadores de saúde, ou seja, a ação intersectorial deve impactar as condições de vida que atuam sobre os determinantes do processo saúde – doença. Isso quer dizer, que o objeto de intervenção intersectorial vai impactar, sobretudo, os indicadores de saúde, atuando sobre uma preocupação que parte dessa arena setorial, ou sobre uma situação-problema prioritária para o setor saúde. Essa visão endógena, embora não seja a única presente (e tampouco prevalecente) nessa área de política, foi contestada pela OPAS (Organização Pan-Americana de Saúde) que recomendou que a ação intersectorial demanda, além da iniciativa do setor saúde, a receptividade a convocatórias de outros setores (COSTA, PONTES & ROCHA, 2006:99).

A área da Assistência Social, política só recentemente alçada ao *status* de política pública, se constitui em 2004, através da PNAS (Política Nacional de Assistência Social), proclamando o caráter intersectorial desta política setorial. Fato interessante e inovador na tradição setorializada da ação pública do Estado brasileiro, mas que, dentre outras questões, se justifica pela especificidade do objeto de intervenção dessa arena setorial. Com efeito, não é possível tratar das demandas imediatas dos grupos populacionais atendidos no Sistema Único de Assistência Social, os quais apresentam alto grau de vulnerabilidade social ocasionado por mecanismos estruturais de produção da pobreza e desigualdade social, a partir apenas da institucionalidade de uma política setorial.

Vale lembrar que em 2004 quando a PNAS foi instituída, o setor saúde, por exemplo, já vinha tematizando e discutindo as estratégias intersectoriais como

alternativa aos limites de ação do setor para dar conta dos determinantes sociais da saúde. A preocupação com a promoção da intersetorialidade esteve expressa em todos os programas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) até o golpe parlamentar de 2016.

A perspectiva intersetorial da assistência social, focada no objetivo ético-político, de alcance da equidade e garantia de direitos sociais, pode ser demonstrada na concepção do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Programa Bolsa Família (PBF). Entretanto, mudanças recentes na institucionalidade desse ministério vêm desconstruindo a PNAS e imprimindo retrocessos com foco no retorno ao formato assistencialista dessa área de política e, conseqüentemente, obstaculizando a ação intersetorial no campo das políticas públicas, uma vez que atuar na indução à intersetorialidade está fortemente vinculado à aposta na garantia de direitos sociais, o que não figura entre os objetivos do atual governo na sua atuação na área da assistência social.

Ressalte-se que tal retrocesso se dá em uma conjuntura em que os índices de pobreza no país elevam-se significativamente, tornando mais prementes as ações desenvolvidas pela área de assistência social e a articulação das políticas de combate à pobreza.

Impossível não se espantar com a volta do Brasil ao Mapa da Fome quando nesse ano de 2022 atingimos 33,1 milhões (15,5% da população total) de pessoas passando fome, em estado de insegurança alimentar grave, de acordo com o Inquérito Nacional sobre Segurança Alimentar no contexto da covid-19 da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania Alimentar e Nutricional, publicado em junho de 2022. Esse estudo mostra ainda o dado alarmante de que 58,7% da população brasileira vivencia algum grau de insegurança alimentar. São pessoas que não têm acesso regularmente à alimentação e se preocupam com a possibilidade de passar fome. O Ministério da Cidadania do atual governo ultraneoliberal ignora a pesquisa e não age no sentido de promover políticas públicas, sequer no nível emergencial, para combater a fome no país que é um dos maiores produtores de alimentos no

mundo. É nesse cenário que assistimos à destruição dos programas de transferência monetária, a volta do assistencialismo na concepção e condução das políticas sociais e o recrudescimento da violência de raça e gênero.

Reconhece-se, ainda, que tais acontecimentos têm forte repercussão sobre as políticas sociais no que se refere, especialmente, ao debate sobre o escopo, o desenho e o grau de prioridade que tais iniciativas devam assumir na agenda pública, sobretudo considerando a eleição para presidente da república que ocorrerá neste ano de 2022.

No campo da política de educação, a produção bibliográfica sobre a intersectorialidade é ainda escassa. Mas há esforços de experiências pulverizadas no território nacional em empreender ações intersectoriais, necessidade evidenciada pela persistência de indicadores negativos de evasão escolar, altas taxas de analfabetismo, disparidade na relação idade-série, e outras questões que atingem a população grande contingentes da população brasileira. Assim, o olhar da educação sobre a temática concebe os problemas estruturais da sociedade brasileira como responsáveis pelas condições de aprendizagem e buscam na ação intersectorial atuar sobre os determinantes da pobreza e desigualdade social.

Na educação embora se tenha diagnósticos precisos dos inúmeros gargalos para o avanço da aprendizagem e promoção dos estudantes do país, pouco se tem feito na direção do enfrentamento a tais problemas. Ao contrário, no governo atual, além de retrocessos no financiamento e alocação de recursos nas redes de ensino e demais políticas educacionais por parte do governo federal, ainda há denúncias de fraudes que teriam sido cometidas no próprio ministério da educação, além de possíveis desvios de recursos orçamentários do Fundeb para fins ilícitos. Tais fatos estão no momento em processo de investigação policial. A realidade é que os déficits já existentes antes da pandemia foram aprofundados com quase dois anos de aulas remotas em um contexto de extrema dificuldade de várias ordens para os

estudantes mais pobres e que, segundo especialistas, são *gaps* que deveriam ser enfrentados com estratégias de reforço da aprendizagem, integradas a ações em diferentes áreas sociais para assim produzir resultados efetivos.

A rigor, o que se tem afirmado é que as ações intersetoriais, não obstante todas as dificuldades interpostas a sua implementação, são apontadas na literatura geral sobre políticas sociais tanto quanto nas análises e proposições advindas de políticas específicas como sendo uma diretriz necessária para à intervenção estatal na direção das necessidades sociais.

ANDRADE (2006) elabora uma síntese dos problemas teóricos e práticos que envolvem a discussão sobre a intersetorialidade. O autor traz consistentes e imprescindíveis contribuições teórico-metodológicas para a pesquisa sobre a referida temática. Sua primeira constatação é de que os desafios práticos são demasiadamente relevantes face aos aspectos relacionados às diferentes abordagens existentes.

Vale destacar que o autor mencionado acima, sistematiza resultados de uma experiência prática de exercício de gestão intersetorial em um município do nordeste brasileiro e essa experiência, embora não tenha se sustentado no tempo, apresenta a peculiaridade de ter tido o protagonismo do poder executivo municipal, diferentemente da maioria das iniciativas em que os profissionais da ponta são os atores principais.

Sobre a temática em questão, ANDRADE (2006) afirma:

“Há uma inquietação no interior do aparelho de Estado sobre como trabalhar com a complexidade. Sobre a intersetorialidade há um consenso discursivo e um dissenso prático. Esse dissenso nasce da contradição entre a necessidade de integração de práticas e saberes requeridos pela complexidade da realidade e um aparato de Estado setorializado, onde se acumulam, com maior ou menor conflito, poderes disciplinares e poderes advindos de composições políticos partidárias” (ANDRADE, 2006, p.280).

O autor demonstra que a integração intersetorial desejada passa necessariamente pela construção criativa de um novo objeto de intervenção comum aos diferentes

setores do estado que lidam com a questão social. Trata-se do imperativo de construir uma visão de complexidade dos problemas com o aporte de várias áreas de política social. Destaca-se, então, a urgência de se construir objeto e objetivos comuns, o que difere das propostas que se traduzem na mera sobreposição ou justaposição de ações setoriais. Desse modo, ANDRADE (2006) explicita uma conceituação que diferencia a intersectorialidade de qualquer iniciativa de ação conjunta pontual entre políticas públicas e sociais, o que comumente ocorre, especialmente, entre as áreas de saúde, educação e assistência social e outras.

Essa demarcação conceitual é crucial para compreender a intersectorialidade como estratégia de gestão que necessita de indução técnica e financeira dos diferentes níveis de governo, de formação profissional para atuar sobre a complexidade, e capacitação em planejamento estratégico, único meio de negociar conflitos e interesses divergentes para construir objetos comuns de intervenção pública, bem como garantir a atuação determinante da sociedade organizada na condução das políticas públicas.

Nesta direção, a intersectorialidade exige ainda que se desenvolva a capacidade de elaborar planejamentos integrados sobre o novo objeto a ser construído, o que não é tarefa fácil dada as diferentes tradições, memória técnica e legado institucional das diversas arenas de política social, além da conhecida competição entre as diferentes áreas de política no processo de alocação de recursos públicos.

Necessário chamar a atenção, contudo, para o fato de que a efetivação deste planejamento integrado não quer dizer que a ação intersectorial elimine, como já mencionado, a importância da existência de espaços específicos de gestão das políticas setoriais. Ou seja, busca-se uma síntese de saberes e práticas, sem com isso eximir a responsabilidade de cada setor de política pública. Mas também é consenso, que a adoção da perspectiva intersectorial tende a favorecer que políticas e ações sejam contaminadas pela dinâmica de outros setores.

SPOSATI (2006), ao debruçar-se sobre a questão da intersectorialidade e seus efeitos sobre

a realidade social, menciona dimensões que precisam ser combinadas, ou seja, a dimensão setorial e a intersetorial, isto é, as políticas sociais setoriais devem manter seu compromisso de ofertar benefícios e serviços à população como dever do Estado e direito da cidadania. De acordo com a autora, o primeiro princípio que rege essa relação entre diferentes áreas parece ser o da convergência, que é um conjunto de impulsos para a ação em determinada situação, seja ela um objeto, um tema, uma necessidade, um território, um grupo, um objetivo, uma perspectiva. Entretanto, considera ser necessário que, além de tudo, a intersetorialidade sempre seja corretiva de irracionalidades entre pessoal, funções ou gastos sobrepostos, pois é um mecanismo racionalizador da ação porque é uma estratégia de gestão institucional que busca trazer mais qualidade por permitir ultrapassar limites que ocorreriam na abordagem somente setorial (SPOSATI, 2006, p. 137).

A análise aqui desenvolvida demonstra que as abordagens são recorrentes em reconhecer a fragmentação das políticas públicas e corroborar a necessidade de promover a intersetorialidade como estratégia de gestão que minimize tal condição. Com efeito, observa-se diferenciações no foco das abordagens que vai desde um gradiente que a concebe voltada prioritariamente como mecanismo gerencial e racionalizador para o alcance de eficácia da ação governamental no campo das políticas públicas até as abordagens que, segundo BRONZO (2010), tratam a intersetorialidade como estratégia de gestão que se preocupa em atuar sobre a relação entre pobreza, desigualdade social e política social.

Com efeito, é imperativo envidarmos esforços técnico, político e ético para reconstruir a seguridade social brasileira sob a lógica de um sistema integrado calcado em mecanismos de diálogo horizontal. Para tanto, é crucial dar centralidade ao tema da intersetorialidade e política social na agenda pública atual.

3) CONCLUSÃO

A intersetorialidade deve ser um princípio da gestão pública e, portanto, a ação coordenada intersetorial carece de indução política e financeira dos diferentes níveis de governo, não podendo continuar dependente da iniciativa isolada dos gestores, profissionais e sujeitos envolvidos com a implementação direta das ações e cuidados no cotidiano dos serviços.

Neste processo, é essencial a participação efetiva da sociedade civil (tanto os movimentos sociais quanto os novos coletivos atuantes na periferia, por exemplo) e atores estatais, condição que depende da consciência e convencimento do caminho da ação articulada em meio a disputas políticas por recursos, entre matrizes técnicas e valorização social tão diferentes.

Assim, é preciso reforçar a visão de gestão intersetorial que abarca necessariamente a sociedade civil e os movimentos sociais, corroborando a defesa da participação social e controle social já consubstanciada na legislação pós constituição de 1988. É forçoso reconhecer que o diálogo entre o Estado e sociedade deve ser incrementado e repensado para além da concepção institucionalizada de controle social através dos conselhos de políticas públicas e sociais. Necessário se faz inovar e dar maior dinamicidade para refundar as instituições públicas sob novas bases, com possibilidade real de que os interesses populares penetrem e modifiquem o Estado.

A integração entre as políticas públicas de corte social ganha ainda mais relevância frente aos cânones neoliberais em vigor, modelo econômico que recrudescer a concentração de renda, sendo este mais um aspecto irrefutável na atualidade, principalmente na periferia do capitalismo. No que tange ao Brasil, diversos autores vão demonstrar como nos últimos anos a renda tornou-se ainda mais concentrada entre nós. Ademais, como vimos, toda essa conjuntura ganhou mais um tom ainda mais grave com a pandemia de covid 19, cujo extensão e consequências expôs chagas profundas como iniquidades no acesso à saúde, negligências ambientais, racismo estrutural, dificuldades de acesso à renda e a bens essenciais à vida.

É consenso de que, diante desta grave crise, a resposta a ela não pode ser individual nem benéfica somente a uns poucos, mas requer respostas robustas e, acima de tudo, coletivas. Neste sentido, ganha relevância a busca por medidas de cunho intersetorial cujo vetor orienta-se a conjugar esforços entre diferentes setores, equipamentos sociais, gestores e profissionais na direção de resultados sociais mais abrangentes e impacto na vida cotidiana de pessoas e comunidades, em particular

aquelas mais vulnerabilizadas.

O que se buscou demonstrar foi que, na conjuntura atual, acresce-se novos desafios às dificuldades já vivenciadas no dia a dia da execução das políticas sociais para efetivação da ação integrada. Deste modo, busca-se reforçar a perspectiva da gestão intersetorial no sentido ético- político de combate às injustiças sociais e articulação de esforços estatais e da sociedade civil para enfrentar o fenômeno multifacetado da pobreza e das desigualdades sociais.

4) REFERÊNCIAS

ANDRADE, Luiz Odorico Monteiro de. A saúde e o dilema da intersetorialidade. São Paulo. Hucitec, 2006.

ARKEMAN, M.; SÁ, Ronice Franco; MOYSES, Simone; REZENDE, Regiane & ROCHA, Dais. Intersectorialidade? IntersectorialidadeS! *Ciência & Saúde Coletiva*, 9 (11): 4291-4300, 2014.

BIRMAN, Joel. O Trauma na Pandemia do Coronavírus: suas dimensões políticas, sociais, econômicas, ecológicas, culturais, éticas e científicas. Rio de Janeiro: ed. José Olímpio, 2020.

BRONZO, Carla Intersectorialidade, autonomia e território em programas municipais de enfrentamento da pobreza: experiências de Belo Horizonte e São Paulo. *Planejamento e Políticas públicas*, n. 35 | jul./dez. 2010, SP.

MERHY, Emerson. "Aprender com a Covid-19, *Live* disponível no *site* da TV Rede Unida. 2020.

MOYSES, Samuel (PUC / PR). *Live* Abrasco sobre promoção da saúde, 2020.

MONNERAT, Giselle L. e SOUZA, Rosimary G. Política Social e Intersectorialidade:

consensos teóricos e desafios práticos, Revista Ser Social- UNB, Brasília, 2010.

MORIN, Edgar. É Hora de Mudarmos de Vida: as lições do coronavírus, Rio de Janeiro: Ed Bertran Brasil, 2020.

SPOSATI, Aldaíza. Gestão Pública Intersetorial: sim ou não? Comentários de Experiência. Serviço social & Sociedade. SP. N.85, 2006.